



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.708/2013

### “EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **CARLOS MAGNO ALHAKIM FIGUEIREDO JUNIOR**, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, Nível V, através do Decreto nº. 2.108/2005, datado de 02/05/2005, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 003.775/2013, datada de 21/02/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013).

  
 **AMADEU BOROTO**   
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
 **ADÃO HENRIQUE**   
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.612/2013